



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE



**INDICAÇÃO Nº 13/2024
DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,**

Cumprimentando-os cordialmente, este que subscreve vem mui respeitosamente a presença de vossas excelências requerer que, após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria dos Serviços e das Obras Públicas (SEMSOP) com a seguinte indicação:

Requer que, considerando a viabilidade técnica e orçamentária do município e a expansão imobiliária que hoje está ocorrendo para a região oeste, a exemplo de Pedra Branca e Juá, que seja incluída no cronograma de obras da supracitada secretaria a continuação da pavimentação a paralelepípedo da Estrada do Juá, visto o número de residências que já existem ao longo da estrada.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma demanda que chegou até mim através de moradores do Povoado Juá e daqueles que utilizam a estrada para chegar a outros povoados da região. Devido a expansão imobiliária do nosso município por aquela região, com várias residências sendo construídas já inclusive até próximo a Baixa do Juá, imendendo com o Matadouro Velho, o Juá está em vias de num futuro muito próximo se tornar um novo bairro de nosso município e não mais um povoado.

Portanto, nestas condições, nada mais justo que levar infraestrutura até a comunidade para torná-la ainda mais apta ao crescimento, visto às dificuldades que a população hoje enfrenta para se deslocar no local devido a falta de pavimentação.

Assim, faço encarecidamente esse pedido à gestão para que assim que possível e se houver disponibilidade técnica e orçamentária para tal, que possam realizar esse trabalho e pavimentar a estrada do Juá para permitir que a localidade continue crescendo e sobretudo para que os moradores tenham além da valorização dos seus respectivos imóveis, conforto e dignidade para ir e vir do local sem transtornos.

Certo do apoio dos colegas, aguardo o devido acatamento;

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

**JOSYMARIO DOS SANTOS
VEREADOR (CIDADANIA)**